

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI GARINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP AVISO EXECUÇÃO DE OBRAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS № BR-L1386

Nome do Processo de Licitação: Licitação Pública Nacional - LPN nº. 003/2016

Objeto – Execução de Obras de Revitalização e Implantação de Equipamentos para Acessibilidade Universal no Parque Municipal Eduardo Travassos "Parque das Águas", inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o processo de licitação em epígrafe operou-se *Deserto*.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30m às 16h:30m, horário de Brasília.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Municipio de Niteroi / Vice-Prefettura / Unidade de Gestao do Programa - UGP Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 Tel: (55) 21 2705-4629 / 999-799-587 E-mail: ugp.pmn@gmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria**

Port. Nº 90/2016- Lota Carlos Alberto Delfino de Souza, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1229.563-2, na Administração Regional de Icaraí, a contar de 01/06/2016. Referente a C.I. nº08/2016 da ARIC.

## Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/1208/16 20/1210/16 20/1212/16

20/1218/16 Adicional-Indeferido

20/1375/16

Cancelamento de descontos- Deferido

20/1575/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
30/3388/16 - 30/3402/16 - 30/3405/16 - 30/3406/16 - 30/3408/16 - ANA PAULA CANOZA
CALDEIRA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO Nº 02/2016-SEOP

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2016-SEOP. PARTES: Município de Niterói, tendo como
gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa INFORMÁTICA EL CORTE
INGLÊS BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de ampliação do sistema de
video monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), de acordo com as
especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência. PRAZO: O prazo de
vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02/06/2016,
desde que posterio; à deta de publicação de extrato deste instrumento po D.O. valendo a vigencia do contrato será de 120 (cento e vinte) días, contados a partir de 200/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), VERBA: P. T. nº 190106.126.0039.2157; C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00; FONTES 100 e 102; Notas de Empenho nº 001167 e 001168, datadas de 01/06/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130/211/2016. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho

## Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/1353/16- Padaria Gomes e Filho Ltda.- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 1189, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 22/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 006/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante AMANDA FREITAS MESQUISTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2016 e término em Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com inicio da vigência em 01/05/2016 e término em 31/10/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2016. Atesto a veracidade dos dados acima.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 11/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niteró e Ultrapel Locação e Serviços Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2013, que tem por objeto a locação de copiadoras, incluindo a instalação de equipamentos, assistência



técnica, configuração e manutenção permanentes, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Oitava do instrumento contratual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 54.879,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2789, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0250/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/700/2016. DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2016. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Fernanda Cristina Dias de Souza, cargo Técnico em Enfermagem , matrícula FMS nº 434.677-1, com lotação no HOF. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/0487/2016. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Jéssica Cesario Vieira, cargo Médico Anestesiologista , matrícula FMS nº 434.292-9, com lotação no HOF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/5942/2015.

Assuno: Exoneração, referente ao processo nº 200/3942/2015.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, DANIEL ANTONIO CARRERA VEGA, , Médico, Matrícula nº.000.372-2, referente ao processo nº

200/1317/2016, (Portaria 141/2016). **FICAM FIXADOS** os proventos FICAM FIXADOS os proventos mensais de DANIEL ANTONIO CARRERA VEGA, aposentado no cargo de Médico, Matrícula nº.000.372-2, Nível Superior, Referência XVII, aposentado através da Portaria 141/2016 - referente ao processo nº 200/1317/2016. FICAM FIXADOS os proventos mensais de MARILZA GONÇALVES

XVII, aposentado atraves da Portaria 141/2010 - Teleterine ao processor in 2001/2012.

MAGALDI, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro Permanente, matrícula nº 226.220-2, classe A, referência VI, Nível Fundamental, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, referente ao

fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, referente ao processo administrativo nº 200/12907/2008.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de CAIO ROMERO CAVALCANTI, aposentado no cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 228.570-8, Nível Superior, Referência V, do Quadro Permanente, conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/2005.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de HAILTON MONTEIRO, aposentado no cargo de Motorista, Matrícula n.º 216.243-6, Nível Fundamental, Referência VIII, do Quadro Permanente, conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/2005

Renovação de readaptação de função (Deferido) 200/1847/2016 – Paulo Roberto Rodrigues Carrico Redução de Carga Horária (Deferido) 200/1703/2016 – Alessandra da Silva P. Musmanno Licença Especial (Deferido)

200/1712/2016 - Port. 138/2016 - Luis Antonio da Costa Bernardes 200/633/2014 - Port. 139/2016 - Telma Lima Rodrigues da Silva 200/1767/2016 - Port. 140/2016 - Valeria Coelho Marques

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos;

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 27 - 16/05/16:

Fica Advertido Reencontro Obras Sociais e Educacionais sito a Rua Marechal

Deodoro 305 - Centro - Niterói Rj; Referente aos Autos de Multas № 04245 e 04118.

Fica Advertido Marinete de Araujo Pereira. sito a Rua São João 177 - Centro 
Niterói Rj; Referente ao Auto de Multa № 04183.

Niterol Rj; Referente ao Auto de Multa N° 04183.

Fica Advertido Academicos da Batata Bar e Restaurante Ltda Me: sito a Rua Quinze de Novembro 08 - Centro - Niterói Rj; Referente ao Auto de Multa N° 04240.

Fica Advertido; Top Tennis 123 Academia e Recreação Ltda Me: sito a Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj; Referente aos autos N° 2860 Al / N° 04209 AM.

Clinica Veterinária Pet Model Ltda-Me; Rua Epaminondas de Carvalho 03 - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2201 e seu

Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2201 e seu Consectário o Auto de Multa N° 04233.

Prol Soluções Ltda; Rua Luiz Palmier 762 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1493/16: Recurso do Auto de Infração N° 1556.

Centro de Tratamento Int. dos Pés com Serv. e curso de Podologia Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 263 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2901/16; Recurso do Auto de Infração N° 2356.

Centro de Tratamento Int. dos Pés Com. e Serv. e Curso de Podologia Ltda:Rua Visc. de Sepetiba 263 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2900/16: Recurso do Auto de Multa N° 04197.

Agropecuaria Jodi Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 567 / 101 - Pendotiba - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2219 . Referente ao processo N° 200/30/1811/16:

Salvador José Rodrígues Y Rodrígues. Av. Amaral Peixoto 207 / 1306 - Centro -

Salvador José Rodrigues Y Rodrigues. Av. Amaral Peixoto 207 / 1306 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido a Advertência do Auto de Infração N° 1902.

Referente ao processo N° 200/30/2768/16:

Jorge Miguel Neto: Rua Mem de Sá 19/706 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2921/16: Recurso do Auto de Multa Nº 4179.

Caes e Gatos Rações do Ingá Ltda-Me: Rua Nilo Peçanha 49 Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2309/16: Recurso do Auto Infração N° 2240.

Cidala Pio de Oliveira: Rua Aurelino Leal 40 / 508 Centro

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2056/16: Recurso do Auto de Infração N° 10669.

Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda: Av. Alm. Tamandaré 668 / 101 - Piratininga - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2578/16: Recurso do Auto de Infração N° 2651.

Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda: Av. Alm. Tamandaré 668/101 - Piratininga - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2577/16: Recurso do Auto de Infração N° 2652.

Clube Central: Av. Jornalista Alberto F. Torres 335 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2328/16: Recurso do Auto de Infração N° 200/30/2328/16: Recurso do Mintro Niterói Rigira Partido Nº 200/30/2328/16: Recurso do Nº 200/30/2328/16: Recurso do Nº 200/30/2328/16: Recurso do Notación Rigira Recurso do Notación Recurso Recurso

Auto de Multa N° 04169.

Mariana Ribeiro de Jesus: Av. Rui Barbosa 29 / 114 - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/2374/16: Recurso do Auto de Multa N° 04200.



Veterinária Barreto Ltda; Rua Dr. March 358 - Barreto - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento dos Autos de Infração N° 2228 / 2230.Referente ao

processo N° 200/30/1729/16:

Pet Landia Comercio e Serviços Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 818 / 124 - Pendotiba - Niterói Rj.; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2222. Referente ao processo N° 200/30/1742/16:

Clinica Veterinária Local de Bicho: Rua General Castrioto 406 - Barreto - Niterói

Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 2227. Referente ao processo N° 200/30/1707/16:

M & R 30 Perfumaria Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 110 - Niterói Rj/; decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1841/16: Recurso Auto Infração Nº 11931.

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1393/16: Recurso do Auto de Infração N° 2215.

Farmacia Verônica Ltda; Rua Lemos Cunha 424 loja 03 - Icarai - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1588/16: Recurso do Auto de Infração Nº 1602.

Rua Visc. do Rio Branco 360/337 - Centro - Niterói Rj; Sofisticada 18 Alimentos; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/915/16 Recurso do

Auto de Infração N° 12975.

Clinica Veterinária Mariluci Espariz Ltda: Trav. Santa Maria 28 casa - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2030/16: Recurso do Auto de Infração N° 2953.

Cão Mania Comercio Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 197 - Icarai - Niterói Rj;

do Auto de Infração N° 2231.

Deixou de Receber os Autos:

André Luis Smarrito Monteleone: Rua 6 – Jardim Fluminense 128 - Eng. Do Mato

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2945. Referente ao processo N° 8509/15:

Alexandre Torres Amora: Rua Abdo Abi – Ramia 31 - Piratininga - Niterói Rj Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2948. Referente ao processo N° 200/30/8747/15:

Ubirajara Lisboa; Rua José Morcazel Qdr. 34 lote 13 - Serra Grande - Niterói Ri Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 2946. Referente ao processo Nº

L.M.X Comercio de Paineis e Impressões Ltda; Av. Ewerton Xavier Rua 5 Qdr. 5 lote 1 - Serra Grande - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2944. Referente ao processo N° 200/30/2996/15:

Maria Ivonete de Lima Gonçalves: Rua Jorn. Antoniio da Costa Qdr. 229 lote 36 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2938. Referente ao

processo N° 200/30/4189/15:

Antonio Augusto Pereira Marques: Rua Cesar Gonçalves Santos Qdr. 41 lote 33
- Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2939. Referente ao rocesso N° 200/30/1961/15:

Santos Barcelos: Rua Adalgisa Monteiro Qdr. 40 lote 15

Marise Santos Barcelos: Rua Adalgisa Monteiro Qur. 40 lote 15 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2940. Referente ao processo N° 200/30/7757/15:

Nelson Pinho Branda: Rua Tenor Roberto C. de Miranda Qdr. 61 lote 4 - Soter - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2943. Referente ao processo N° 200/30/4197/15:

Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2937. Referente ao processo N° Rj; Deixou de 200/30/1499/13:

Jair Paraense de Almeida Mascarenhas Jr. Rua Riodades 100 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2934. Referente ao processo N° 200/30/7171/15:

Arteconcreta Participação e Empreendimento Ltda; Rua Vinte e Dois de Novembro

320 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2936. Referente ao processo N° 200/37147/12: Imobiliaria Soichet Ltda: Rua Daniel Torres Qdr. 8 lote 175 / 442 - Engenhoca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2935. Referente ao processo N° 200/30/2598/15:

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando Pregão Presencial nº04/2015, à sociedade empresária REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. no valor total de R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho20.43.12.361.0042-2184, Código de Despesa 3339039.00, Fonte 205. Processo nº210/3899/2016.

TERMO ADITIVO № 008/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 068/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 068/2011 de locação de imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, São Domingos, Niterói/RJ onde funciona a Unidade Municipal de Educação de Infanti Denise Mendes Cárdia conforme selicitação de Denastamento Administrativo às fle Infantil Denise Mendes Cárdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo às fls. 120 do Processo Administrativo N° 210/4052/2010. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira do presente Termo Aditivo é de **R\$ 61.680,00** (sessenta e um mil, seiscentos e oítenta reais), sendo empenhado inicialmente **R\$ 5.140,00** (cinco mil, cento e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa N° 333903900000; Fonte: 215; Nota de Empenho N° 000356/2016. Fundamento Legal: art. 57, caput da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 01/04/2016. (Ato de 20/05/2016).

TERMO DE CONTRATO № 011/2016

Instrumento: Termo de Contrato № 011/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TANTOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de energia sem interrupção (conhecidos com UPS – ininterruptible power supply ou no-break), visando atender as demandas de energia no Centro de Processamento de Dados (CPD) da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme o Anexo III – Termo de Referência. Prazo de Entrega: O prazo de entrega do item descrito na clausula primeira e detalhado no Termo de Referência, será de no máximo de 05 (cinco) dias conforme estabelecido no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial № 030/2015.Valor total: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.1120. Código três mil e oitocentos reais). à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.1120, Código Despesa: 3449052000000, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000211. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Marcos V. M. Apolinário, Matrícula Nº. 241. 198-9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/4394/2015.Data de assinatura: 22/03/2016( Ato do dia: 20/05/2016)



# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 070/2016

Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DOS REVESTIMENTOS DO PISO EM CARPETE DO PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS, MEZANINO E ESCADAS DE ACESSO DO MAC DE NITERÓI, UNIDADE CULTURAL DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E EXPED CONSTRUÇÕES LTDA.ME; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/001952/2015, mantidas as demais Cláusulas do Contrato inicial, sem manutenção do seu equilibrio econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nota de Empenho nº 001412/15 -PT nº 41.41.13.122.0001.2360, CD 3.4.4.9.0.51.03.00.00 e Fonte 100. Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/001952/2015; Artigo 57, parágrafo 19, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Licitação Pública nº 009/2015 modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 070/2016, fls. Despacho do Presidente
Abono Permanência-Deferido
Proc.220/0375/2016 – Madia T 167vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 25/05/16.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

### PORTARIA Nº 78/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Tornar sem efeito as Portarias de nº 72, 73 e 74/2016, publicada em 01/06/2016.

### PORTARIA Nº 79/2016

Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Nomear a contar de 01/06/2016, PATRICE BARCELLOS LONDON, Assistente II, da Presidência do Niterói Prev – Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA.

### PORTARIA Nº 80/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar a contar de 01/06/2016, **FERNANDO HENAIN FRANCO**, Assistente III, da Diretoria de Finanças do Niterói Prev - Símbolo CC3

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

# Atos do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 016/2016

O Presidente da Niterói. Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 01 de junho de 2016, ADRIANA MARCIA SONDAHL BRITO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 097/2016 - Dispensar a contar de 31/05/2016, AGDAN MIRANDA FERNANDES, da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO SAPÊ, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 098/2016 - Designar a contar de 01/06/2016, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO SAPÊ, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a empresa CENTRO TECNOLÓGICO OCUPACIONAL para executar os seguintes Programas na EMUSA: (PCMSO, PPRA, PPP, Exames Clínicos Ocupacionais e CIPA), incluindo exames admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e periódicos que se fizerem necessários à vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 01/06/2016. O valor mensal será de R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais), perfazendo um valor global de R\$ 15.996,00(quinze mil, novecentos e noventa e seis reais) que correrão da seguinte forma: Em 2016 o valor estimado de R\$ 9.331,00 (nove mil, trezentos e trinta e um reais) à conta do PT 1051.04.122.0001.2737, natureza da despesa 3.3.90.39.00, fonte 203 ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotação própria do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017. Processo Nº 510/001105/2016. EMUSA, 01 de junho de 2016. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2016, que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO BARRETO, TRECHO RUA GENERAL CASTRIOTO(BOULEVARD), QUADRA DO HORTO, CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DO RUMO NO MARÍTIMOS, CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DE BAIXO NO MARÍTIMOS E QUADRA NA LEOPOLDINA", adjudicando os serviços a empresa EXPED CONSTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ: 11.904.553/0001-95, pelo valor global de R\$ 1.480.743,67 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/1166/2016 - Presidente da EMUSA. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2016. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA

METROPOLITANA S/A. OBJETO: execução das obras de drenagem e urbanização da Av.

Professora Romanda Gonçalves, localizada na Região Oceânica no Município de

Niterói/RJ. PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.780.853,32

(quinze milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois

centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente

CONTRATO correrão a conta do PT:1051.17.541.0010.1042, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108,

do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo

da Concorrência Pública nº 08/2015. DATA DO CONTRATO: 31/05/2016. Processo

EMUSA Nº 510/1343/15. Presidente da EMUSA. Niterói, 02 de junho de 2016.

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº.



250/000647/2016, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P  $\rm N^o.~004/2016,~com~validade~de~31~de~maio~de~2016~a~31~de~maio~de~2018.$ 

### ATO DA CPL CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 10/15

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO dos Recursos interpostos pelas empresas UNIÃO NORTE FLUMINENSE CONSTRUÇÕES LTDA – processo nº 510/001550/2016 e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA – processo nº 510/001537/2016 ao edital de Concorrência Pública nº 10/15 e CONVOCAMOS os licitantes a comparecerem para a abertura dos envelopes B – PROPOSTAS DE PREÇOS no dia 03/06/2016, ás 10:00 (dez horas). Niterói, 02 de junho de 2016. Presidente da CPL da FMIISA

### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 13/15

CONCORRENCIA PUBLICA Nº13/15

OBJETO: Obras de revitalização do pavimento asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas do Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 (dezoito) de julho de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 — 11º andar — Centro — Niterói — RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 39.135.078,50 (trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) correrão a conta desta empresa, da seguinte forma: Neste exercício do ano 2016, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) pelo PT 1051.17.512.0010.2051, ND 4.4.90.51.00, fonte 108, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias da EMUSA para o exercício de 2017. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 02 de junho de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.